

ARTIGO ORIGINAL**PROTAGONISMO DA PESSOA IDOSA NAS CONFERÊNCIAS MUNICIPAL E ESTADUAL: IMPLICAÇÕES PARA POLÍTICAS PÚBLICAS NO RIO GRANDE DO SUL*****PROTAGONISM OF ELDERLY PEOPLE IN MUNICIPAL AND STATE CONFERENCES: IMPLICATIONS FOR PUBLIC POLICIES IN RIO GRANDE DO SUL STATE*****Giovana Duzzo Gamaro¹****Adriana Schüller Cavalli²****Hartur Marcel Torres da Silva³****José Antonio Bicca Ribeiro⁴****Maria Vianna Terenzi⁵****Marcelo Olivera Cavalli⁶**¹Docente. Doutora em Ciências Biológicas: Bioquímica. Bioquímica²Docente. Doutora em Ciências da Saúde e Esporte. Educação Física³Docente. Mestre em Saúde no Ciclo Vital. Psicologia⁴Docente. Doutor em Educação Física. Educação Física⁵Acadêmica de Design Digital⁶Docente. Doutor em Ciências da Saúde e Esporte. Educação Física**Resumo**

O presente estudo tem por objetivo analisar propostas da população idosa com foco na sua participação social e protagonismo. Trata-se de um ensaio descritivo-reflexivo produzido a partir da análise documental do Eixo Quatro dos relatórios da 7ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Pelotas/RS e da 7ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Rio Grande do Sul, ambas realizadas no ano de 2025. Os resultados evidenciam uma convergência nas demandas, destacando-se: o combate ao etarismo; a ampliação integral dos serviços de saúde; a implementação dos centros de convivência; a criação de políticas de financiamento; e a inclusão social. Denotam, também, a participação ativa da pessoa idosa na formulação de políticas, com ênfase em acessibilidade, equidade e diversidade das múltiplas velhices. Em adição, apresentam uma diferenciação entre as esferas governamentais analisadas, sendo a Municipal mais operativa; e a Estadual mais estruturante e normativa. No que tange às conclusões, infere que as conferências constituem espaços de escuta e construção coletiva, capazes de evidenciar o protagonismo da pessoa idosa e indicar lacunas estruturais nas políticas públicas – questões estas que reforçam a necessidade de ações intersetoriais e sustentáveis para a promoção da dignidade no envelhecimento.

PALAVRAS-CHAVE

Políticas Públicas. Pessoa Idosa. Comportamento Social.

Abstract

The present study aims to analyze proposals put forward by the elderly population, focusing on their social participation and protagonism. Methodologically, it is constructed as a descriptive-reflexive essay, produced through a documental analysis of the Axis Four of the Reports of the 7th City of Pelotas Municipal Conference on Elderly Peoples' Rights and of the 7th Rio Grande do Sul State Conference on Elderly Peoples' Rights, both held in 2025. Results demonstrate converging demands, as follows: opposition to ageism; the comprehensive expansion of health services; the implementation of community centers; the creation of funding policies; and social inclusion. The findings also demonstrate the active participation of elder persons in policy-making processes, with emphasis on

accessibility, equity, and the diversity of multiple forms of aging. In addition, the study identifies a distinction between the governmental spheres analyzed, with the Municipal sphere being more operational in nature, and the State sphere more structural and normative. Regarding conclusions, it is inferred that the conferences constitute spaces for listening and collective construction, capable of highlighting the protagonism of the elder population and revealing structural gaps in public policies – issues that reinforce the need for intersectoral and sustainable actions aimed at promoting dignity in aging.

KEYWORDS

Public Policy. Aged. Social Behavior.

1 Introdução

Nas últimas décadas, o Brasil tem avançado na formulação de marcos legais voltados à garantia dos direitos da pessoa idosa, tendo por destaque o Estatuto do Idoso – Lei nº 10.741/2003, que foi atualizada para Estatuto da Pessoa Idosa, na Lei nº 14.423/2022. Apesar desses avanços legais, ainda persistem desafios na efetivação de políticas públicas que assegurem um envelhecimento digno, especialmente diante da heterogeneidade das velhices e das desigualdades sociais (Brasil, 2003).

No intuito de atender demandas do Estatuto da Pessoa Idosa, foi realizada, de 16 a 19 de dezembro de 2025, em Brasília, a 6ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa com o tema “Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação” com a proposta de discutir a inclusão social e a efetivação dos direitos da pessoa idosa (Brasil, 2025). Essa Conferência foi organizada tendo como objetivos principais: I. promover a participação social para a proposição de ações que visem a superação de barreiras ao direito de envelhecer e à velhice digna e saudável; II. identificar os desafios do envelhecimento plural no País, tanto nos instrumentos legais quanto nas práticas exercidas, para a promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa; e III. propor ações de equidade para a defesa, a promoção e a proteção dos direitos e da cidadania de pessoas idosas, a partir da articulação interfederativa.

Em preparação para esse grande evento de nível nacional, diversos municípios, nos diferentes estados da federação, se organizaram para realizar Conferências Livres e Conferências Municipais, conforme demandado, até o dia 31 de julho de 2025. Em cada um desses municípios foram escolhidos delegados – titulares e suplentes – representantes da sociedade civil e do poder público, em números proporcionais à população de cada município.

Estes delegados obtiveram o direito de representar seus municípios na Conferência Estadual, que, no caso do RS, foi realizada nos dias oito, nove e dez de setembro de 2025, na cidade de Porto Alegre. Essa Conferência Estadual foi organizada pelo Conselho Estadual da Pessoa Idosa do Estado do Rio Grande do Sul (CEI-RS).

Nas Conferências Estaduais realizadas nos estados brasileiros foram definidos os delegados estaduais – titulares e suplentes – para atenderem a Conferência Nacional. Toda essa estrutura foi montada com o objetivo de dar voz à pessoa idosa, para que pudessem se manifestar, expressar seus sentimentos, anseios e organizar demandas para seus governantes, almejando, assim, uma vida plena com maior bem-estar e plenitude.

É passível a inferência de que demandas das pessoas idosas aventadas nas Conferências Municipais e Estaduais podem refletir urgências impostas pela transição demográfica brasileira. Conforme dados do IBGE (2023), a população idosa no país atingiu 32,1 milhões de pessoas – um crescimento de 56% em pouco mais de uma década. O Rio Grande do Sul (RS), por sua vez, constitui-se como o estado da federação com maior percentual de pessoas idosas – aproximadamente 20% e, o Município de Pelotas com 21%. Esse fenômeno,

aliado ao aumento da expectativa de vida, exige que as políticas públicas deixem de ser apenas assistenciais para se tornarem adaptativas, focando em sistemas de cuidado que acompanhem essa nova estrutura social (IBGE, 2023; OMS, 2015).

Nesse sentido, o objetivo deste estudo foi identificar e analisar propostas voltadas para a participação social e protagonismo da população idosa no Município de Pelotas/RS e do Estado do RS. A análise levou em consideração os relatórios finais das 7ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Pelotas/RS e da 7ª Conferência Estadual dos Direitos das Pessoas Idosas do RS, ambas realizadas no ano de 2025.

2 Método

Este estudo se configura como sendo um ensaio descritivo-reflexivo produzido a partir de uma análise documental. A análise foi construída a partir da interpretação crítica das implicações do tema frente ao protagonismo e participação das pessoas idosas. Para tanto foram analisados os relatórios finais da 7ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Pelotas/RS e da 7ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do RS.

A seleção dos dois relatórios mencionados acima, ocorreu de forma intencional, considerando sua relevância institucional e representatividade no processo de construção de políticas públicas. Para tanto, realizou-se uma leitura detalhada dos relatórios e a identificação e análise das ações de cada evento, com ênfase nas propostas elaboradas pelas próprias pessoas idosas.

As Conferências Municipais e Estaduais foram norteadas por cinco eixos, conforme encontram-se citados abaixo:

1. Eixo Um: Financiamento das políticas públicas para ampliação e garantia dos direitos sociais;
2. Eixo Dois: Fortalecimento de políticas para a proteção à vida, à saúde e para o acesso ao cuidado integral da pessoa idosa;
3. Eixo Três: Proteção e enfrentamento contra quaisquer formas de violência, abandono social e familiar da pessoa idosa;
4. Eixo Quatro: Participação social, protagonismo e vida comunitária na perspectiva das múltiplas velhices;
5. Eixo Cinco: Consolidação e fortalecimento da atuação dos conselhos de direitos da pessoa idosa como política do estado brasileiro.

O estudo concentrou sua atenção, especificamente, no Eixo Quatro – participação social, protagonismo e vida comunitária –, dada a sua centralidade na promoção do envelhecimento ativo, na valorização da autonomia e no reconhecimento das múltiplas velhices. Essa definição levou em consideração que, como todos os eixos são extremamente extensos e complexos, apenas o Eixo Quatro entraria como foco de análise e reflexão neste estudo.

3 Resultados e Discussão

De acordo com o relatório da 7ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Pelotas/RS, realizada no dia 22 de julho de 2025, o evento contou com palestras e debates, em que os idosos participantes foram convidados a debater nos cinco Eixos norteadores do evento. A participação era voluntária e de livre escolha, e, desta maneira, foi possível formar cinco grupos, com cerca de 20 a 25 indivíduos em cada.

As atividades em cada grupo foram conduzidas por dois ou três Conselheiros representantes do Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Pelotas (CMPI) e voluntários credenciados, sendo que cada grupo teve 70

minutos para debater. Dando sequência aos debates, as propostas de cada Eixo foram elencadas por um representante ao grande público no auditório central da Conferência.

Considerando as propostas elencadas no Eixo Quatro, provenientes do debate de cerca de 20 pessoas idosas, as principais foram: A) Atividades multidisciplinares: o desenvolvimento de atividades voltadas a saúde mental; o fomento ao trabalho voluntário em Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs); a realização de atividades socioculturais, físicas e de lazer, entre outras; o estabelecimento de parcerias com Instituições de Ensino Superior, Prefeitura e demais segmentos da sociedade pública e privada; B) Mapeamento e promoção de ações nos bairros: Elaboração de um mapeamento das ações, atividades, tarefas e organizações de Grupos de Pessoas Idosas; Promoção de ações de integração entre diferentes grupos; Criação de projetos dentro e fora das ILPIs; Oferta de atividades para nos bairros, para diminuir o deslocamento; utilização dos espaços dos CRAS e Associações dos Bairros; C) Abertura de novos espaços: Idealização de outros Centros de Convivência para que as pessoas idosas se mantenham por mais tempo junto aos seus familiares; D) Oferta de empregos às pessoas idosas: Aumento na oferta de empregos para as pessoas 60+, possibilitando melhor engajamento e integração social, inclusive com pessoas das demais gerações; idealização de projetos de conscientização contra o idadismo e melhores perspectivas para o enfrentamento ao envelhecimento populacional; entre outras.

Ao final da Conferência Municipal foi realizada a leitura das propostas por eixo e na sequência foi realizada uma votação de concordância ou não aos temas sugeridos. As propostas aprovadas foram enviadas ao CEI-RS através de formulário eletrônico, o qual foi preenchido pelo presidente e vice-presidente do CMPI Pelotas/RS em colaboração com os demais conselheiros.

A 7ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do RS foi realizada nos dias oito, nove e dez de setembro de 2025 no teatro da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS) na cidade de Porto Alegre. A Conferência foi convocada pelo CEI-RS por meio da Resolução nº 14/2024, e publicada no Diário Oficial do Estado em 29 de novembro de 2024.

Na etapa estadual, estiveram presentes os delegados credenciados, assim distribuídos: 120 delegados da sociedade civil municipal; 14 delegados da sociedade civil estadual; 113 delegados governamentais municipais; 11 delegados governamentais estaduais e 13 ouvintes.

Após três dias de trabalhos, foram elencadas as seguintes prioridades no Eixo Quatro:

A) Atendimento humanizado para as múltiplas velhices: Assegurar atendimento humanizado, combatendo o etarismo em serviços públicos e privados, com locais adequados, acessibilidade universal e a presença de intérpretes de Libras. Com este aporte espera-se que haja uma mudança cultural no atendimento, com acolhimento e escuta qualificada, mais inclusão e respeito às identidades. Para tanto existe a necessidade de um diagnóstico e observatório do perfil populacional da pessoa idosa, que contemple LGBTQIA+, quilombolas, povos originários, pessoas com deficiência, comunidades tradicionais, raça e etnia, entre outros;

B) Abertura de novos espaços: Criar e ampliar recursos municipais e estaduais fortalecendo fundos e cofinanciamento para projetos, serviços e políticas específicas; cofinanciar Centros Dia, Centros de Convivência, atividades esportivas, culturais e ocupacionais, com editais, prêmios e bolsas de incentivo, ampliando recursos Fundo a Fundo, garantindo incentivos fiscais e isenção de impostos a empresas que promovam o envelhecimento ativo. Para tanto será necessário a criação de mecanismos que regulamentem o estabelecimento de Políticas de Estado;

C) Cuidados com a saúde integral: Ampliar a oferta de especialidades de saúde para consultas e exames com agendamento simplificado, integrando educação continuada para cuidados em saúde, manutenção e reabilitação, com acompanhamento domiciliar e políticas de saúde mental, inclusive modelo hospitalar

interdisciplinar e intersetorial. Com isso a rede de atendimento e as políticas de saúde e assistência devem ser fortalecidas;

D) Respeito e proteção as pessoas idosas: Desenvolver campanhas permanentes contra o etarismo e a violência, além de protocolos estaduais de proteção às pessoas idosas. As campanhas de divulgação devem primar pelo respeito e proteção às pessoas idosas;

E) Elaboração de Plano Estadual: Elaborar e implementar o Plano Estadual Inclusivo para as Múltiplas Velhices, com metas, indicadores e transparência na gestão de recursos, além de implantar espaços de debates, escuta ativa, fóruns regionais e plataformas digitais como “Acessa RS 60+”, com acessibilidade universal e Libras. Através do fortalecimento dos Conselhos ligados às pessoas idosas.

Após a devida leitura dos relatórios foram observados pontos em comum nas duas Conferências demonstrando um alinhamento de pensamentos das pessoas idosas gaúchas.

O Etarismo, ou Anti-Idadismo, foi um ponto mencionado em ambos documentos como algo a ser formalmente debatido e combatido. Também foi observado uma demanda pela formulação de mais campanhas de conscientização para uma maior inclusão social e econômica das pessoas 60+. O “Relatório Mundial sobre o Idadismo” (ou etarismo) que foi lançado em 2022 pela Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS), considera o Idadismo prejudicial ao bem-estar da pessoa idosa e declara que este se constitui em um empecilho para a formulação de políticas e ações voltadas à esta faixa etária. O Relatório da OPAS vem ao encontro dos ideais estabelecidos pelos Estados-Membros da Organização Mundial da Saúde (OMS) quando estes elaboram o “Plano de Ação sobre Envelhecimento e Saúde”, e a “Década do Envelhecimento Saudável - 2021-2030” (PAHO, 2022).

Outro ponto comum observado nos documentos foi a constatação acerca da falta de espaços de acolhimento especializado para a pessoa idosa, como Centros de Convivência e Centro Dia. Não só apontam a carência destes, mas também indicam o distanciamento destes aos seus domicílios, o que prejudica o deslocamento até esses espaços. Estes centros têm por objetivo fortalecer os vínculos familiares e comunitários, prevenindo o isolamento social (RS, 2026). Para a consolidação desses Centros, foram elencadas algumas sugestões de parcerias com Instituições do Ensino Superior, setor público e privado e da sociedade civil.

Ainda, a preocupação para com os cuidados com a saúde e bem-estar das pessoas idosas foi constatado em ambas as conferências. Entre as propostas elencadas foi mencionado que o Plano Nacional de Saúde, sob a coordenação do Sistema Único de Saúde (SUS) (Brasil, 2024), pudesse propor políticas de envelhecimento ativo e saudável, priorizando o financiamento de programas de saúde mental e práticas integrativas. Além disso, deveria ampliar consultas, exames e consultas com especialidades pelo SUS, garantindo um atendimento humanizado, com acessibilidade universal e, quando necessário, a presença de um intérprete de Libras. No que tange às medicações, o documento ainda manifesta a necessidade de ampliação da Farmácia Popular e a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME), incluindo insumos essenciais e tecnologias assistivas.

A solicitação para a criação de novos Centros de Convivência justifica-se pelo papel que esses espaços desempenham como promotores de experiências emocionais positivas. Para além do lazer, esses espaços funcionam como ambientes estratégicos de suporte social que favorecem a autonomia e fortalecem a sensação de pertencimento. A participação ativa nesses contextos comunitários é um fator determinante para que o idoso deixe de ser apenas um beneficiário passivo e assume o protagonismo social (PREVIATO et al., 2019; SOUZA; SILVA; BARROS, 2021).

Os Relatórios indicaram que na dinâmica dos debates nos eixos houve uma predominância expressiva de mulheres entre os participantes e delegados, corroborando, assim, o que a literatura descreve como a

'feminização da velhice'. No Brasil, as mulheres representam a vasta maioria da população idosa e, frequentemente, carregam o peso histórico do cuidado familiar acumulado ao longo da vida. Para esse grupo, o engajamento em atividades comunitárias e no voluntariado atua como um recurso estratégico de proteção à saúde mental, permitindo a ressignificação de suas trajetórias pessoais (CAMPOS; FERREIRA; VARGAS, 2015).

A necessidade de ampliação da rede de saúde mental e a busca por novos projetos de vida, destacado pelos delegados, reforçam que o envelhecimento saudável está ligado à capacidade do indivíduo de exercer sua cidadania. Quando o território oferece espaços de troca e valorização da trajetória do idoso, a saúde mental é produzida na própria circulação social, protegendo o sujeito do isolamento social (CASEMIRO; FERREIRA, 2020).

4 Conclusão

As Conferências, tanto em esfera municipal como estadual, foram eventos propícios para o debate crítico da situação da população 60+. Ao proporcionar o debate e elencar as necessidades, as pessoas idosas estavam atuando como protagonistas do seu próprio envelhecimento.

A análise comparativa entre os níveis municipal e estadual evidencia uma convergência nas demandas, ao mesmo tempo em que revela diferenças na natureza das proposições. No âmbito municipal, as propostas tendem a assumir caráter mais operativo, refletindo experiências concretas e necessidades imediatas do cotidiano das pessoas idosas. Já no nível estadual, foi observado maior grau de abstração e institucionalização, com ênfase em financiamento, diretrizes estruturais e consolidação de políticas de Estado. Essa distinção sugere a existência de uma dinâmica complementar entre escalas de participação, na qual o nível local atua como espaço de expressão das demandas vividas, enquanto o nível estadual opera como instância de sistematização e tradução dessas demandas em agendas políticas mais amplas. Tal articulação reforça o papel das conferências como dispositivos de mediação entre sociedade civil e Estado, evidenciando o protagonismo das pessoas idosas na construção de políticas públicas e na redefinição de seu lugar como sujeitos de direitos.

O diagnóstico sobre as demandas dos moradores do estado do RS permite compreender dificuldades e entraves, mapear prioridades e estruturar projetos. Entretanto, de nada adianta elencar demandas sem capacidade de execução e entrega. Para tanto, existe a necessidade de maior articulação política dos municípios e estados com a União, para a criação de um modelo mais seguro de políticas públicas, visando resultados mais consistentes.

Como limitação, o estudo restringe-se à análise documental de duas conferências, não contemplando a implementação das propostas. Pesquisas futuras podem avançar na avaliação do impacto dessas deliberações nas políticas públicas, contribuindo para o fortalecimento de modelos participativos no campo do envelhecimento.

Referências

- BRASIL. [Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003]. **Estatuto da Pessoa Idosa**. Brasília, DF: Presidência da República, [2003]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.741.htm. Acesso em: 1 jul. 2025.
- BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. **6ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa**. Brasília, DF: MDHC, 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/participamaisbrasil/6-conferencia-nacional-dos-direitos-dapessoa-idosa>. Acesso em: jun. 2025.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Plano Nacional de Saúde 2014-2027**. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/aceso-a-informacao/gestao-do-sus/instrumentos-de-planejamento/pns/plano-nacional-de-saude-pns-2024-2027>. Acesso em: 5 abr. 2026.
- CAMPOS, Ana Cristina Viana; FERREIRA, Efigênia Ferreira; VARGAS, Andréa Maria Duarte. Determinantes do envelhecimento ativo segundo o gênero. **Revista Ciência & Saúde**, v.20, n. 7, p.2221-37, 2015.
- CASEMIRO, Níldila Villa; FERREIRA, Heloísa Gonçalves. Indicadores de saúde mental em idosos frequentadores de Grupos de Convivência. **Revista da SPAGESP**, v.21, n.2, p.83-96, 2020.
- IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Demográfico 2022: idade e sexo da população**. Rio de Janeiro: IBGE, 2023.
- ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. **World report on ageing and health**. Geneva: WHO, 2015.
- ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE. **Relatório mundial sobre o idadismo**. Washington, D.C.: OPAS, 2022. Disponível em: <https://iris.paho.org/handle/10665.2/55872>. Acesso em: 10 abr. 2026.
- PREVIATO, Giselle Fernanda *et al.* Grupo de convivência de idosos na atenção básica à saúde: contribuições para o envelhecimento ativo. **Revista de Pesquisa: Cuidado é Fundamental Online**, Rio de Janeiro, v. 11, n. 1, p. 173-180, 2019.
- RIO GRANDE DO SUL. Secretaria de Desenvolvimento Social. **Centro Dia para a Pessoa Idosa**. Porto Alegre: SEDES, 2026. Disponível em: <https://social.rs.gov.br/centro-dia-para-pessoa-idosa>. Acesso em: 10 abr. 2026.
- SOUZA, Elza Maria; SILVA, Daiane Pereira Pires; BARROS, Alexandre Soares. Educação popular, promoção da saúde e envelhecimento ativo: uma revisão bibliográfica integrativa. **Rev. Saúde Coletiva**, v.26, n.4, 19Abr2021. <https://doi.org/10.1590/1413-81232021264.09642019>

Submissão: 31/07/2026

Aceite: 12/08/2026

Como citar o artigo:

GAMARO, Giovana Duzzo et al. Protagonismo da pessoa idosa nas Conferências Municipal e Estadual: implicações para políticas públicas no Rio Grande do Sul. **Estudos Interdisciplinares sobre o Envelhecimento**, Porto Alegre, v. 31, e 2316-2171, 2026. DOI: 10.22456/2316-2171.157125